



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2,384, de 13 de fevereiro de 1996.

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a popularidade dos tradicionais festejos carnavalescos em todo o Território Nacional;

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Ficam declarados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, os dias 19 e 20 de fevereiro do corrente, segunda e terça-feiras de Carnaval, reiniciando o expediente no dia 21, quarta-feira, a partir das 13:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 13 de fevereiro de 1996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

018
VERA LUCIA GIBERTONI BONCHINI
-Diretora da Secretaria-